



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 2/2014/SAD/SEJUSP/CBMMS - Habilitação por Mérito Intelectual
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS AUXILIARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL**

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 1.4.8 do Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/CBMMS do Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, tornam pública para conhecimento dos interessados que o item 1.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.3 - Das Vagas:

1.3.1 - Serão oferecidas 12 (doze) vagas pelo Critério de Mérito Intelectual, de um total de 30 (trinta), sendo que 18 (dezoito) serão oferecidas pelo critério de antiguidade, conforme dispõe o art. 46-B, § 1º, inciso II do Decreto n. 13.632, de 16 de maio de 2013.” (NR)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OCIEL ORTIZ ELIAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul